



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 28/2025/ARN/REI/IFTO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**, designado pela Portaria ARN/REI/IFTO Nº 244/2025, de 28 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a Data, Tema, Ordem, local e horário de realização da Prova de Desempenho Didático com vistas ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital n.º 28/ARN/REI/IFTO, de 5 de dezembro de 2025, Processo nº 23237.023006/2025-43, por tempo determinado, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1. Área: Informação e Comunicação - Regime de Trabalho 40 horas**

<b>Candidato</b>	<b>Reserva de Vaga</b>	<b>Prova de Desempenho Didático</b>	<b>Situação</b>
Alanna Gabriella Gama Pereira Amorim	AC	78,6	Classificado
Bruna Louise Barroso Costa	AC, NE	Ausente	Eliminado (item 11.18 do edital)
Daví da Silva Almeida	AC, NE	63,8	Classificado
Gabriel Almeida da Silva	AC, PcD	93,3	Classificado
Guilherme Costa de Araújo	AC	89,7	Classificado
Haryson Huan Arruda da Silva Santos	AC	Ausente	Eliminado (item 11.18 do edital)
Katiane Ribeiro Lopes	AC	95,3	Classificado
Leonardo Xavier Brito	AC	62,3	Classificado
Vinícius Miranda Aires	AC	85,7	Classificado

EVALDO DA SILVA ANDRADE  
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo da Silva Andrade, Presidente**, em 23/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3024321** e o código CRC **565B8B64**.

---

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23237.023006/2025-43

SEI nº 3024321